



PORTARIA ARTESP Nº 21, DE 03 DE SETEMBRO DE 2014.

Altera a Portaria ARTESP nº 11/2014, que Constitui Comissão Especial de Licitação – CEL para a Concorrência Pública Internacional nº 001/ARTESP/2014.

A Diretora Geral da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP, nos termos do artigo 16 do Decreto nº 46.708, de 22 de abril de 2002, e considerando o disposto no artigo 51 e parágrafos c.c. artigo 38, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e ainda o Decreto nº 36.226, de 15 de dezembro de 1992,

RESOLVE:

Artigo 1º - O artigo 2º da Portaria ARTESP nº. 11 de 24 de Abril de 2014, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Artigo 2º. Integrarão a Comissão Especial de Licitação, cabendo a Presidência ao primeiro designado: Valter Oliveira Silva; Marcos D'avino Mitidieri; Irlandino Menezes Marcondes; Luiz Felipe Daud; Rafael Benini; Carlos Satoru Miyasato e como membro da Sociedade Civil José Alfredo Machado de Assis".

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KARLA BERTOCCO TRINDADE

Diretora Geral